



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 039/2014**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao servidor, advogado da Câmara Municipal, o Sr. **TARSO DOLCI** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **LDO MUNICIPAL**, nos dias 04/06/2014 a 06/06/2014, a ser realizado pela Entidade Unipública – Escola de Gestão Municipal. Local: nas dependências do Granville Park Hotel – Rua Saldanha Marinho, 534 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 03/06/2014 e retorno no dia 06/06/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 02 de junho de 2014.

**LUCIANO SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

**JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**  
1º Secretário

